



## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 - RETIFICAÇÃO

**RETIFICA O TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE SERVIÇOS DE RECAPAGENS.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal De Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da **Lei Federal nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 111/2017, de 14 de Fevereiro de 2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no **DIA 10 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09H30MIN**, no setor de Licitações e Contratos, junto a Secretaria da Administração, localizado na Avenida Kaingang, 292, Centro, Cacique Doble, RS, se reunirão o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, a contratação especificada a seguir:

**1.** fica retificado o Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 015/2022, conforme anexo.

**1.1.** A alteração em questão trata-se a inclusão da especificação do transporte dos pneus.

**2.** Ficam os licitantes cientificados que tais alterações serão vinculadas ao futuro Termo Contratual.

**3.** Permanecem inalteradas as demais disposições do respectivo edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
EM 31 DE MAIO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.



**ANEXO - I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022**

**1. DO OBJETO**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	TOTAL
1	30	UND	RECAPAGEM (QUENTE) 1400 X 24 (OBRAS)		
2	16	UND	RECAPAGEM (QUENTE) 17.5 X 25 (OBRAS)		
3	8	UND	RECAPAGEM (QUENTE) 20.5 X 25 (AGRICULTURA)		
4	6	UND	RECAPAGEM (QUENTE) 19.5 X 24 (OBRAS)		
5	6	UND	RECAPAGEM (QUENTE) 12.5/80X18 (OBRAS)		
6	8	UND	RECAPAGEM (QUENTE) 12.4X24 (TRATOR AGRICULTURA)		
7	8	UND	RECAPAGEM (QUENTE) 18.4X30 (TRATOR AGRICULTURA)		
8	14	UND	RECAPAGEM 1000X20 QUENTE RADIAL 17MM (OBRAS)		
9	38	UND	RECAPAGEM (QUENTE) 275/80X22.5/11R22.5 17 MM (OBRAS)		

**2. JUSTIFICATIVA-** O presente certame tem como objetivo suprir a necessidade existente nos serviços de recapagens, conforme a demanda atual e na vigência do Termo Contratual.

**3.** O licitante vencedor, deverá retirar e devolver os pneus, com os serviços executados, conforme as solicitações da secretaria competente e/ou setor de compras.

**3.1.** Correrá por conta do licitante contratado os valores dos transportes referidos no item anterior.

**4. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (SESSENTA) dias.**

**5.** O julgamento das propostas dar-se-á por **menor preço no item.**

Caciقة Doble, 31 de Maio de 2022.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
**Prefeito Municipal.**